



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 59/2022/PAL/REI/IFTO, DE 7 DE JULHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA O *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

RETIFICAÇÃO Nº 2

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 7 de abril de 2022, publicada no DOU de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e na Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a Retificação nº 2 do Edital nº 59/2022/PAL/REI/IFTO, de 7 de julho de 2022 que regulamenta o Processo Seletivo para contratação de estagiários para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

10.21. Na entrevista serão avaliados 10 (dez) itens, com pontuação de 0 a 10 para cada item, conforme critérios de pontuação estabelecidos no Formulário para a Avaliação da Entrevista de Estágio - 2ª Fase (Anexo III) deste Edital, sendo que as notas desses itens serão somadas para obtenção da Nota Geral da Entrevista que será expressa de 0 a 100.

1.2. Leia-se:

10.21. Na entrevista serão avaliados **4 (quatro)** itens, com pontuação de **0 a 25** para cada item, conforme critérios de pontuação estabelecidos no Formulário para a Avaliação da Entrevista de Estágio - 2ª Fase (Anexo III) deste Edital, sendo que as notas desses itens serão somadas para obtenção da Nota Geral da Entrevista que será expressa de 0 a 100.

Palmas, 9 de agosto de 2022.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 09/08/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715571** e o código CRC **FED77569**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.009902/2022-67

SEI nº 1715571